Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.377, DE 12 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.° São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Vera Lúcia Leyser;

b) Suplente: Aline Angela Balestrin.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

a) Titular: Márcia Pívoras Michelin;

b) Suplente: Jaqueline Ana Radeski Borilli.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Lourdes Pinheiro Barbieri;

b) Suplente: Liamar Machado Ribeiro.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Ivone Pierina Ferri Santin;

b) Suplente: Vania Maria Kolassa.

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Lucilda Alves Figueiró Kaminski;

b) Suplente: Ivanete Teresinha Zucchi.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titulares:

1. Vilse Maria Castanho;

2. Rosane Fátima Cechet.

b) Suplentes:

1. Luciane Andréia Guimarães Ulbrich;

2. Iliane Costa Rossetto.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Fausta Vachileski Kolba;

b) Suplente: Romi Marta Niederberger.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Aladir Carlos Mariga;

b) Suplente: Elisabete Mazurkevicz.

IX - Representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa.

a) Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental:

1. Titular: Olnei Francisco de Paula Gomes Junior;

2. Suplente: Dyeniton Alex Franzmann.

b) Representantes dos Estudantes do Ensino Médio:

1. Titular: Leonir Ricardo da Rosa Gomes;

2. Suplente: Mirian Gomes de Oliveira.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.180, de 08 de Maio de 2007, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Junho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração